



FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29

FATO RELEVANTE

FRAS-LE S.A. [B3: FRAS3] (“Companhia”), em observância ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia obteve êxito, com certificação do trânsito em julgado, em ação judicial que tramitou no Juízo Federal da 3ª Vara de Caxias do Sul (MS nº 5006177-37.2015.4.04.7107).

A decisão favorável e definitiva, transitada em julgado, busca recuperar as contribuições do PIS e da COFINS pagos a maior em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo a partir de dezembro de 2001.

A Companhia informa que está apurando os respectivos valores a recuperar, que serão informados oportunamente ao mercado, bem como potenciais impactos em suas demonstrações financeiras. Verificará, ainda, junto aos seus assessores jurídicos e contábeis, a forma de utilização dos créditos advindos dessa decisão, os quais serão objeto de habilitação, via procedimento administrativo, perante a Receita Federal do Brasil.

Caxias do Sul, 29 de outubro de 2020.

Hemerson Fernando de Souza
Diretor de Relações com Investidores